

**1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-FMMA
DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA E COSTA E PAES LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 22.809.256/0001-87, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) nº 625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: COSTA E PAES LTDA - ME com endereço na Rua Caripunas, nº 1052, Bairro Jurunas, no Município de Belém-Pará, inscrita no CNPJ sob o no 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Augusto da Costa Paes**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 698516 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 004.451.262-72, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, nº 1046, Bairro Jurunas, Cidade de Belém-PA, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 - FMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 21, III DA LEI 8.666/93 NO QUE DIZ RESPEITO A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo, as partes convencionam a prorrogação o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 em mais 12 (**doze**) meses. Assim, o contrato no que refere-se a sua alteração seguirá os seguintes termos:

OBJETO	ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE DE MESES CONTRATADO ORIGINALMENTE	QUANTIDADE ACRESCEIDA ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO	QUANTIDADE TOTAL
VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL CONFORME A LEGISLAÇÃO	1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – cm X coluna	12 (DOZE) MESES	12 (DOZE) MESES	24 (VINTE E QUATRO) MESES
	2	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - cm X coluna			
	3	PUBLICAÇÃO em JORNAL diário de grande circulação no Estado do Pará			

2.2 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 22/04/2020 a 21/04/2021, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2020 do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA sob a rubrica:

18.122.0003.2.050.4884.3.3.90.39.00.00.1001

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 001/2019-FMMA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém (PA), 18 de março de 2020.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 008/2017-SEMGOF
CONTRATANTE

COSTA E PAES LTDA - ME
Luiz Augusto da Costa Paes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____